



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Ofício/GP – Nº 091/2025

Leópolis, PR, 08 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

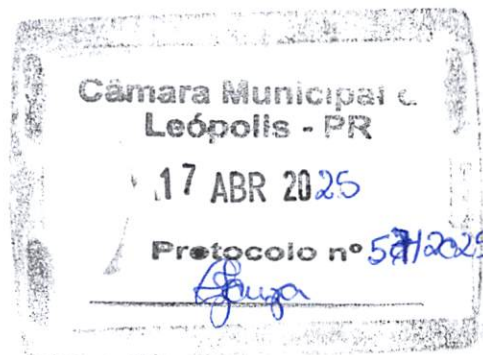
Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares, o Projeto de Lei nº 016/2025 que *"Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Leópolis, para o exercício de 2025"*.

Sem outro particular, contando com o costumeiro senso de justiça desta nobre Casa de Leis, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração a vós e vossos pares.

Atenciosamente,

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
LEÓPOLIS/PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Leopópolis, para o exercício de 2025.

LEOMAR MONTEIRO, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Leopópolis, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Leopópolis**, para o exercício de 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC. E TURISMO
08.003 – Departamento Munic. de Frotas e Transporte
26.782.0005.1007 – Aquisição de Maquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.3.1.501 – Receita de Alienações de Ativos R\$ 312.500,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC. E TURISMO
08.003 – Departamento Munic. de Frotas e Transporte
26.782.0005.1007 – Aquisição de Maquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.1.814 – Aquisição de VAN SIT - 70570 - C 155-2025 SECID..... R\$ 150.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC. E TURISMO
08.003 – Departamento Munic. de Frotas e Transporte
26.782.0005.1007 – Aquisição de Maquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.1.815 – Aquisição de Retroescavadeira SIT 70569 C 142-2025 SECID..... R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 962.500,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Superávit financeiro de Fonte de recurso e Excesso de arrecadação conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 Abril de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos-vos, o presente Projeto de Lei nº 016/2025, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista o Superávit financeiro das fontes de recurso do ano de 2024 e Excesso de Arrecadação dos Convênios Nº 142/2025 e Nº 155/2025 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

O referido Projeto de Lei faz-se necessário tendo em vista a necessidade de inclusão da despesa no Orçamento Geral do Município para atendimento do Convenio nº 142/2025, para aquisição de uma retroescavadeira e uma mini escavadeira sendo o Valor de R\$ 500.000,00 da SECID e o Valor de R\$ 240.000,00 de Recurso Municipal e o Convenio nº 155/2025, para aquisição de uma VAN sendo o Valor de R\$ 150.000,00 da SECID e o valor de R\$ 72.500,00 de Recurso Municipal.

Assim sendo, a análise e deliberação da matéria, é de extrema importância para que possamos atender à os interesses coletivos, sendo necessária uma mudança substancial no orçamento, não sendo possível emendá-lo, motivo que nos levou a encaminhar novo projeto para apreciação e deliberação.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito do Município



Situação Formalizada

Usuário Logado **MARIO MADUENHO JUNIOR**
 Perfil de Acesso **COMPLETO**
 Entidade Logada **MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS**



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 70569 - TERMO DE CONVÊNIO 142/2025 Concedente SECID Tomador PM LEÓPOLIS

Situação Formalizada

Concedente

Ato de Transferência

Informações Gerais

Dados Concedente

Dados Tomador

Participes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repases

Avaliação

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receltas / Aplicações

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Informações Gerais ?

Número SIT 70569

Tipo Instrumento Termo de Convênio

Número do Instrumento 142

Situação Atual Formalizada

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Tomador MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Ano 2025

Data Celebração 20/03/2025

Data Início Vigência 24/03/2025

Data Fim vigência 24/03/2026

Data Início Execução 24/03/2025

Data Fim Execução 24/03/2026

Periódico de Publicação DIOE-PR

Data Publicação 24/03/2025

Atividade Principal da Transferência Infra-Estrutura Urbana

Objeto AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E UMA MINI ESCAVADEIRA

Valor do Repasse Atual500.000,00

Valor do Repasse Inicial500.000,00

Valor Contrapartida Atual240.000,00

Valor Contrapartida Inicial240.000,00

Rendimento Financeiro Atual0,00

Rendimento Financeiro Inicial0,00

Valor Total Transferência740.000,00

Valor Total Transf. Inicial740.000,00

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 364.917.309-30

Nome MAURICIO QUERINO THEODORO

Cargo Assessor de Desenvolvimento Municipal

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 0224-0

Conta Corrente 00055639-4

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho

Número da Ata

Data da Ata

Editar